



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4107, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **ANDREZA APARECIDA CARDOSO DE QUEIROZ**, regularmente aprovada no concurso público n° 02/2012, para o emprego público permanente de **OFICIAL DE COZINHA E MERENDA**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **ANDREZA APARECIDA CARDOSO DE QUEIROZ**, CPF/MF n° 314.381.378-42, RG N° 41.919.082-X, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 02/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE OFICIAL DE COZINHA E MERENDA**.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
n° 4107 Em 26/07/17
fol nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico